

**DECRETO Nº 012 / 2022**

**"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".**

**O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI)**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

**CONSIDERANDO** as festividades religiosas no vizinho município de Picos - PI, no dia 04 de outubro do corrente ano, dia de São Francisco de Assis, festividades estas com a participação da população deste município, nesta época do ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 04 de Outubro do corrente ano de 2022, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

**Art. 2º** - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir de 05 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor no dia 04 de outubro de 2022, revogando as disposições contrárias.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 26 de setembro de 2022.**



---

**Naerton Silva Moura**  
- Prefeito Municipal -